



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 27.174.119/0001-37, com sede na Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul / ES, CEP: 29.400-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**, portador do CPF Nº 525.429.987-87e Registro Geral Nº 328.828- ES, emitido em por SSP/ES,doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906,neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 04/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 18/02/2019, disponibilizado no D.J. de 22/02/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 27/09/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019 , 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 03/04/2020, disponibilizado no D.J. de 08/04/2020 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, assinado em 19/05/2020, disponibilizado no D.J. de 21/05/2020, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão da servidora Maria das Graças Malavoti da Silva, CPF Nº 897.768.957-00, Auxiliar Administrativo (nova denominação do cargo de Auxiliar de Escritório - Lei Nº 2.296/2016), pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, a partir de 06/11/2020.

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE, a partir de 06/11/2020:

| ESTAGIÁRIO(A)S | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Danieli Bergaço Nascimento Astolpho | 138.428.057-05 | 1ª Vara |
| Sarah Bruzzi Guarçoni | 127.132.347-86 | 1ª Vara |
| Julia Carvalho Gomes | 176.036.377-40 | 1ª Vara |
| Polyana Trentini Pena | 135.749.587-06 | 1ª Vara |
| Lais da Silva Agnis de Paiva | 179.716.657-33 | 2ª Vara |
| Túlio José da Silva Carvalho | 138.687.657-78 | 2ª Vara |

1.1.3 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE, a partir de 31/12/2020:

| ESTAGIÁRIO(A)S | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL |
|--------------------------------|----------------|--|
| Ana Luisa Sousa Cid | 136.182.477-88 | 1ª Vara |
| Thais de Souza Theodoro | 129.580.467-85 | 2ª Vara |
| Yhasmin Candido Morette | 161.966.317-13 | 1ª Vara |
| Júlia de Oliveira Gomes Torres | 150.950.257-28 | 1ª Vara |
| Joaci de Oliveira Lima Júnior | 189.981.987-89 | 1ª Vara |
| Thifany Bento Casa Grande | 166.631.697-00 | Gabinete da 1ª Vara |

Lauro Nazário Torres

173.462.427-26

2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito de Mimoso do Sul/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 25/11/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**, Usuário Externo, em
25/11/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587679** e o
código CRC **6E7B53D1**.

Início Dias sem publicação Pesquisa Emitir DUA

1 de 1

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio

Data de disponibilização: Quarta, 09 de Dezembro de 2020

Número da edição: 6291

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000063-44.2019.8.08.0032

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANGELO GUARÇONI JUNIOR**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018, a exclusão da cessão da servidora Maria das Graças Malavoti da Silva, a partir de 06/11/2020, a exclusão da cessão dos estagiários Danielli Berçaco Nascimento Astolpho, Sarah Bruzzi Guarçoni, Julia Carvalho Gomes, Polyana Trentini Pena, Lais da Silva Agnis de Paiva e Túlio José da Silva Carvalho, a partir de 06/11/2020, e, a exclusão da cessão dos estagiários Ana Luisa Sousa Cid, Thais de Souza Theodoro, Yhasmin Candido Morette, Júlia de Oliveira Gomes Torres, Joaci de Oliveira Lima Júnior, Thifany Bento Casa Grande e Lauro Nazário Torres, a partir de 31/12/2020, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 005/2018 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termo Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 02 de dezembro de 2020

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.